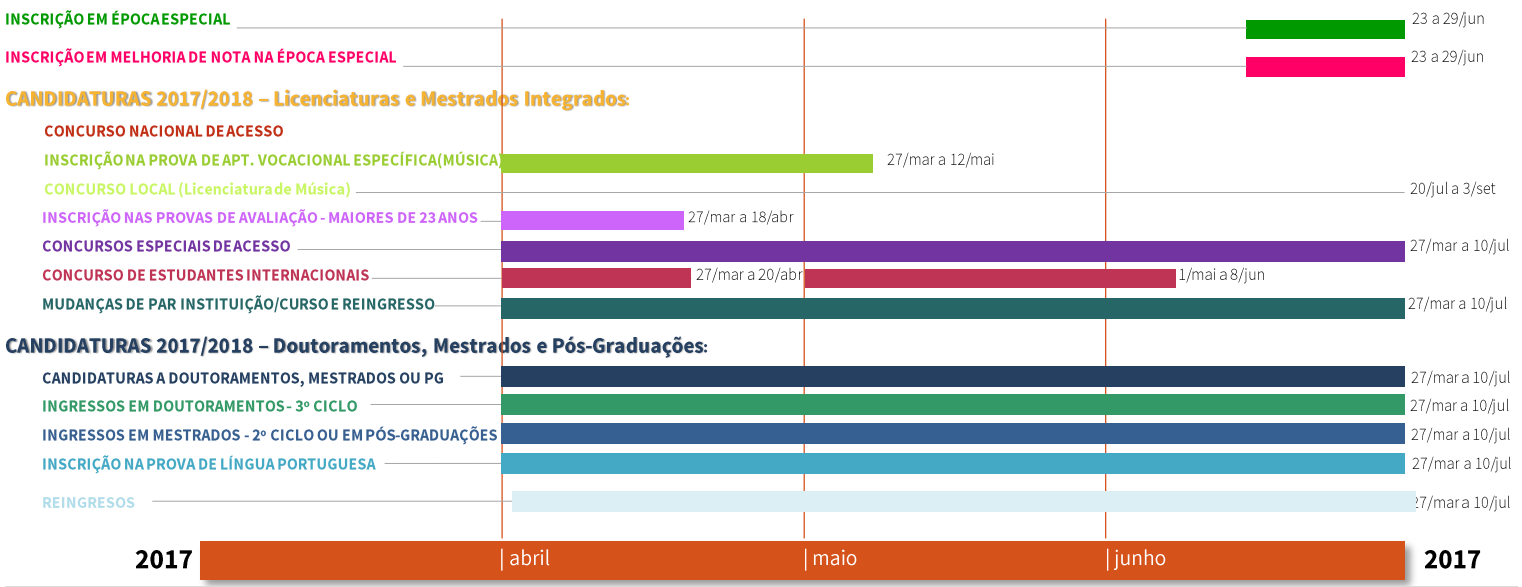
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NEWSLETTER
SERVIÇOS ACADÉMICOS

N.º 9
Trimestre abril/maio/junho 2017

NOTÍCIAS CALENDÁRIO CONTACTOS



NOTÍCIAS

início

Período extraordinário de inscrições em UC´s semestre par

Face à necessidade de alguns estudantes procederem às alterações de inscrições em unidades curriculares do semestre par de 2016/17, foi proposto e aprovado através do Despacho nº 9/2017 a abertura de período extraordinário de inscrições em UC´s do semestre par, sujeito a taxa de atos fora de prazo, entre 13 e 17 de fevereiro de 2017. Tal foi divulgado através do Portal Estudar, do Moodle, de notificações através de correio eletrónico e mensagem no perfil dos estudantes no SIIUE.

Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

No intuito de agregar num único documento toda a regulamentação relativa a candidaturas no âmbito dos diferentes concurso e regimes de acesso no 1º ciclo e Mestrado Integrado, assim como em Pós-Graduações, 2º ciclo e 3º ciclo, foi proposto o **Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora**. Após auscultação das Unidades Orgânicas, a proposta foi aprovada e publicada através da Ordem de Serviço nº 6/2017, aplicando-se às candidaturas de 2017/18, com exceção do Regulamento de Provas de Avaliação de Maiores 23 Anos, mantendo-se em vigor a Ordem se Serviço n.º 4/2014.

O Regulamento procedeu também à uniformização, formalização e materialização de procedimentos Académicos para instruir as diversas candidaturas, seriação e divulgação de resultados, bem como a necessária atualização dos regulamentos em função de alterações legislativas recentes, e à simplificação do processo de acesso pelos Concurso Especial de Estudantes Internacionais.

Inscrição em provas de Aptidão Vocacional e Candidaturas ao Concurso Local para acesso e ingresso na licenciatura de Música

Para acesso e ingresso na Licenciatura de Música na Universidade de Évora, é necessário a realização e aprovação na Prova de Aptidão Vocacional, independentemente do concurso de acesso a que o estudante venha a candidatar-se (concurso Local, Concurso Especiais Maiores 23 Anos ou Titulares de Cursos Superiores ou Estudantes Internacionais e ainda mudança par instituição/curso). Até 2016/17, inclusive, as inscrições e seriação, assim como as candidaturas ao Concurso Local, foram da competência da Escola de Artes. Com o objetivo de otimizar o procedimento, os SAC, auscultado a Escola de Artes, elaboraram a especificação do mesmo para informatização no SIIUE, decorrendo as inscrições nas provas de aptidão Vocacional, assim como candidaturas ao concurso local, nos Serviços Académicos através do SIIUE. A especificação do procedimento, para além de contemplar a submissão das inscrições e candidaturas, contempla também a emissão das pautas do exame escrito e prática a realizar no âmbito da prova, assim como a ordenação dos candidatos ao Concurso Local.

Inscrição na prova de língua portuguesa

No caso dos mestrados que confiram habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário é condição de ingresso o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica de acordo com o previsto no Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 maio. Essa condição é certificada mediante a combinação da realização de uma prova escrita de língua portuguesa com a realização de uma entrevista, sendo necessária a aprovação em ambas. Foi proposto pelos SAC e aprovado, auscultado o Departamento de Pedagogia, a inscrição, ou pedido de dispensa de realização da prova e entrevista mediante entrega de comprovativo de aproveitamento nas mesmas noutra Instituição de Ensino Superior é efetuada no ato de candidatura ao mestrado.

A(s) data(s) das provas relativas à fase em que foi submetida a candidatura são estipulados na Calendarização de Candidaturas à Universidade de Évora em 2017/18.

O processo de realização das provas é da competência do Departamento de Pedagogia e Educação da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Registo para obtenção de credenciais para submeter candidaturas

Visando maior segurança de informação, os Serviços de Informática, nas candidaturas de 2017/18, implementaram no SIIUE o procedimento de registo para obtenção de credenciais de acesso ao SIIUE para submissão de candidaturas.

Ao aceder ao SIIUE para que possa submeter candidatura (mesmo no caso de já ser estudante da UÉ), terá de proceder ao registo nesta plataforma através da opção "Novo registo externo" . O candidato será redirecionado para uma página na internet onde terá de **efetuar o registo de candidato** (nome, endereço de correio eletrónico, nº de identificação e uma *palavra-passe* à sua escolha). Após esse registo (ver **Guia de Registo de novo Utilizador**) receberá uma notificação no endereço de correio eletrónico indicado, com vista à **validação das credenciais de registo de utilizador do SIIUE** (*nome de utilizador* e *palavra-passe)*. Com a validação deste registo o candidato poderá então autenticar-se no SIIUE (*nome de utilizador* e *palavra-passe*) e efetuar a candidatura.

Proposta de alteração ao RAUÉ

Nos termos do Regulamento Académico da Universidade de Évora, os estudantes de 3º ciclo tinham de proceder à entrega de projeto de tese e entrega das teses e requerimento de admissão a provas no IIFA. Os SAC propuseram, tendo em consideração a perspetiva do estudante que se deparava com a necessidade de determinados Procedimentos serem efetuados nos SAC e outros no IIFA, alteração ao RAUÉ, tendo sido aprovado e publicada a Ordem de Serviço nº 5/2017, que prevê a entrega dos projetos e das teses nos SAC.

Em conformidade com o Regulamento, **90** estudantes de 3º ciclo procederam à entrega do projeto até 31 de março de 2017.

Procedimentos no âmbito de matrículas e inscrições de estudantes em mobilidade in e out

Em 2015 os Serviços Académicos (SAC) procederam à conceção da especificação do processo de informatização do *Learning Agreement* dos estudantes em mobilidade in ou out, assim como a informatização do reconhecimento académico da mobilidade out, tendo sido implementado em 2015/16, a emissão de parecer do Diretor de Curso relativamente à proposta inicial ou de alteração do *Learning Agreement* e a sua submissão on-line para homologação. Após homologação os SAC procediam às inscrições nos termos homologados.

Em 2016 os Serviços de Ciência e Cooperação, procederam à conceção da especificação do processo para informatização da candidatura à mobilidade e ao formulário on-line do *Learning Agreement*, onde os estudantes de mobilidade in procedem à seleção das Unidades Curriculares disponíveis no SIIUE (UC´s obrigatórias dos cursos oferecidos em 2017/18) que pretendem frequentar no âmbito da mobilidade. Ao ser **homologado o *Learning Agreement* o estudante de mobilidade in fica automaticamente matriculado e inscritos** nas UC´s constantes no *Learning Agreement*. No caso de mobilidade out são selecionadas as UC´s do plano de estudos em que o estudante está matriculado na UÉ e a sua correspondência com as UC´s que irá realizar no período de mobilidade. Ao ser **homologado o *Learning Agreement*, as UC´s em que o estudante tinha efetuado inscrições** (tipo "normal" ou tipo "livre"), **são automaticamente anuladas no período da mobilidade, ficando o estudante inscrito nas UC´s tipo "mobilidade out"** constantes no *Learning Agreement* homologado, sendo o estudante notificado de tal por correio eletrónico.

Integrado no SIIUE todo o processo de mobilidade, desde a candidatura ao reconhecimento, **os SAC deixam assim de interferir no processo de mobilidade, parcialmente no semestre par de 2016/17 e na íntegra a partir de 2017/18**.

Os SAC apenas intervém no procedimento no caso em que o estudante **de mobilidade out pretenda inscrição no período de mobilidade em UC a funcionar na UÉ**, uma vez que nos termos do artº 39º do Regulamento Académico da UÉ, terá de **submeter requerimento** através de Gesdoc, nos prazos de inscrições estipulados no Calendário de Procedimentos Académicos da UÉ, após aprovação do Learning Agreement e até um máximo de 36 ECTS/semestre (incluindo os ECTS constantes no Learning Agreement).

No caso dos estudantes de **mobilidade in, a pretensão de frequência do "Curso de Língua Portuguesa"** será expressa no formulário de candidatura, transmitindo os Serviços de Ciência e Cooperação essa informação à Escola de Ciências Sociais, para aplicação de teste de diagnóstico para apuramento do nível da língua a frequentar. A inscrição na UC`s correspondente ao nível de Língua em que o estudante foi inserido, será efetuada pelos Serviços de Ciência e Cooperação.

Os **pedidos de Registo de Avaliação Final** (em PT ou EN), desde do semestre par de 2016/17 podem ser registados pelos Serviços de Ciência e Cooperação, procedendo os SAC à emissão dos mesmos e ao registo da data de disponibilização, sendo a entrega ao estudante efetuada pelos Serviços de Ciência e Cooperação.

Seminários conta connosco

Os Serviços Académicos da Universidade de Évora, através do Gabinete de Apoio ao Estudante, colaboram na realização das medidas apresentadas pelo grupo de trabalho responsável pelo estudo de caso relativo ao abandono escolar. Nesta sequência, o GAE procede a toda a gestão e acompanhamento dos seminários CONTACONNOSCO, em formato *Brown Bag Seminar*, que se realizam na Sala dos Docentes (maioritariamente), das 12h30 às 14h30, com receção de inscrições, emissão dos certificados de participação, divulgação da notícia, preparação da logística da sala e almoço, acompanhamento do seminário e aplicação de questionário de avaliação.

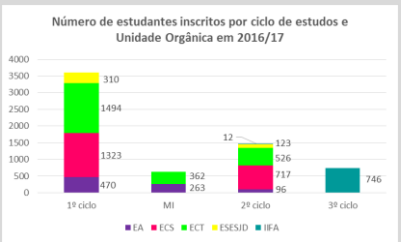
Para mais informações contactar por correio eletrónico contaconnosco@uevora.pt

Tema do Seminário	Orador	Data
Planeamento, Organização e Gestão do Tempo	Prof.ª Maria Elisa Chaleta	12/10/2016
Autorregular o estudo e a aprendizagem: Objetivos e Planos de Ação	Prof.ª Maria Luísa Grácio	10/11/2016
Educação Financeira	Profs. Isabel Vieira & Carlos Vieira	06/12/2016
Comportamentos de Risco e Hábitos de Vida Saudável	Prof. Doutor Armando Raimundo	14/03/2017
Pesquisa bibliográfica e apoio à elaboração de trabalhos académicos	Prof.ª Doutora Rosalina Costa	04/04/2017
À procura do primeiro emprego: O que buscam as organizações	Profª Doutora Carla Semedo	09/05/2017

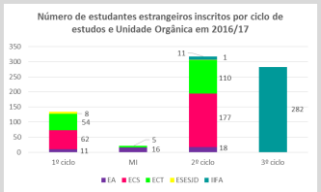
Apuramento dados estatísticos para o RAIDES

Em fevereiro, no âmbito do RAIDES16, foi efetuado pelos SAC o apuramento estatístico dos alunos inscritos e diplomados na UÉ a 31/12/2016, informação remetida para a tutela. **Foi disponibilizado no Gesdoc - diretório dos SAC,** para Reitoria, UO e Serviços, a **informação estatística da evolução de inscritos e diplomados por curso desde 2010/11 a 2016/17.**

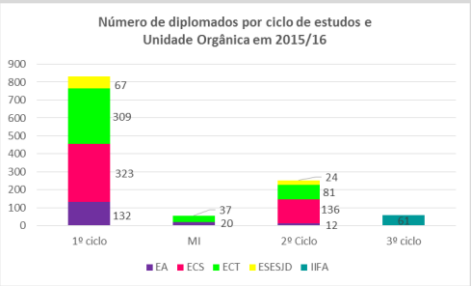
Do apuramento, constata-se que nessa data, **estavam inscritos nos ciclos de estudo** (não se contabilizam Pós-Graduações), um total de **6.442** estudantes, o que representa um acréscimo de 9,63% em relação aos inscritos em 31/12/2015, sendo que de 1º ciclo 56%, de MI 10%, de 2º ciclo 23% e do 3º ciclo 12%:



Desse número de inscritos em ciclo de estudos, verifica-se que 755 são estudantes estrangeiros, sendo que 42% são estudantes de 2º ciclo e 37% de 3º ciclo.



Relativamente aos diplomados, os dados do RAIDES reportam-se ao ano letivo 2015/16 (estudantes não inscritos em 2016/17, que tenham concluído o grau entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, verificando-se um total de **1,202 diplomado**s, um decréscimo de 1,8% em relação a 2014/15.



Relativamente **número de anos com inscrições, até obterem o grau**, verifica-se em média que os estudantes de 1º ciclo obtiveram o grau após 4 anos letivos com inscrições, os de MI após 7 anos, os de 2º ciclo após 3 anos e os de 3º ciclo após 5 anos. O número de anos de inscrições até obtenção de cada um dos graus por Unidades Orgânica:







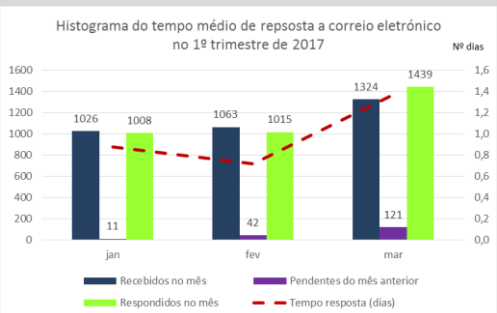




Para além do número de inscritos e diplomados declarados no RAIDES, no diretório dos SAC no Gesdoc, foi também disponibilizado ficheiros com evolução de vagas, candidatos, colocados e matriculados por ciclo de estudos e o por concurso de acesso.

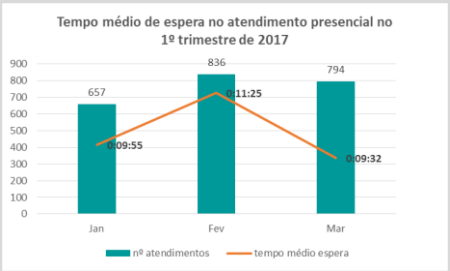
Eficácia no tempo de resposta a correio eletrónico:

No 1º trimestre de 2017, foram recebidos na aplicação Osticket através do endereço atendimento@sac.uevora.pt, **3.413 mails e respondidos 3.462** (inclui resposta a mails pendentes de dezembro 2016), verificando-se um **tempo médio de resposta de 1 dia**, conforme estatística disponibilizada pela aplicação OsTicket plasmada no gráfico abaixo (dados extraídos da aplicação Osticket). A aplicação gera um ticket quando da receção do mail, sendo monitorizado o tempo decorrido entre data de registo do ticket até o mesmo ser concluído, o que sucede quando o estudante ou requerente obtém resposta ao solicitado.



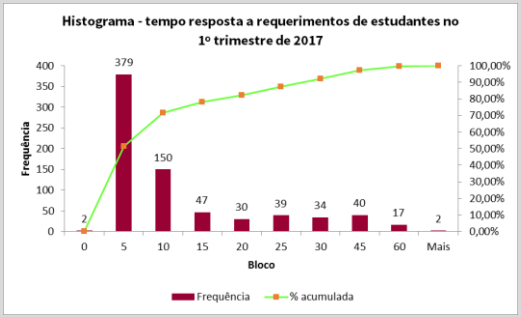
Eficácia no tempo de espera no atendimento presencial:

No 1º trimestre de 2017, foram **atendidos** no Balcão do Estudante nos Serviços Académicos, **2.287 estudantes**, que **esperaram em média 10 minutos** para serem atendidos, constatando-se que no mês de fevereiro houve maior afluência, tendo sido atendidos 836 estudantes (dados extraídos da aplicação de sistema de senhas):



Eficácia no tempo de resposta a requerimentos de alunos no Gesdoc:

No 1º trimestre de 2017, foram **submetidos por alunos 799 requerimentos** no Gesdoc, dos quais foram **respondidos 740 (93%), numa média de 10,6 dias**, verificando-se que **78% foram respondidos em menos de 15 dias e 52% em menos de 10 dias**, de acordo com o seguinte histograma (dados extraídos do GESDOC):



CALENDÁRIO

INSCRIÇÃO EM ÉPOCA ESPECIAL

De 23 a 29 de junho de 2017

De 23 a 29 de junho, decorre o período de inscrição em Época Especial. Nesta época, só é possível a inscrição em unidades curriculares nas quais o **aluno de um ciclo de estudos da Universidade de Évora tenha estado inscrito no ano letivo 2016/2017 e não tenha obtido aprovação** a essa unidade curricular na época normal e de recurso.
No **máximo, o aluno só pode inscrever-se a 3 unidades curriculares na época especial**, contemplando este limite as inscrições para melhoria de nota.

Os alunos de 1º ciclo ou Mestrado Integrado só podem inscrever-se na época especial nas seguintes condições:

i) se forem finalistas em 2016/17 (faltando-lhes, no máximo, 3 unidades curriculares para conclusão do 1º ciclo, Mestrado Integrado ou componente curricular do 2º ou 3º ciclo))
ii) se beneficiarem do Estatuto de Trabalhador Estudante
iii) alunos abrangidos por outros Regimes Especiais de Frequência previstos no **Regulamento Académico da UÉ.**

A inscrição é realizada on-line no SIIUE, no perfil de aluno. Após 29 de junho não serão aceites pedidos fora de prazo, sendo indeferidos liminarmente todos os pedidos.

INSCRIÇÃO EM MELHORIA DE NOTA NA ÉPOCA ESPECIAL

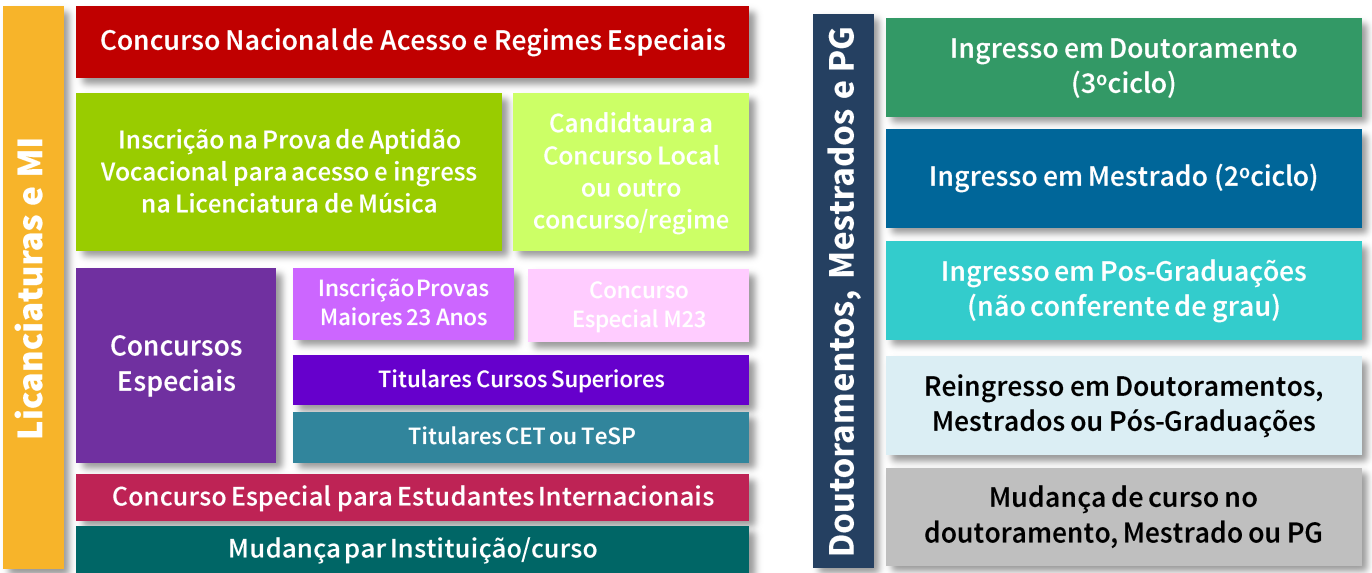
De 23 a 29 de junho de 2017

Um estudante finalista ou trabalhador estudante ou estudante abrangido por regime especial nos termos previstos no RAUÉ, pode inscrever-se no exame de melhoria de nota (a realizar na época especial) para tentar melhorar uma nota obtida numa unidade curricular, desde que **tenha estado inscrito nessa unidade curricular na época normal** de 2016/2017 e obtido aproveitamento à mesma.
Esta inscrição só pode ser realizada uma vez em cada unidade curricular. A nota final é a melhor das duas obtidas (normal e melhoria).
A inscrição é realizada através do impresso **Modelo I-001**, o qual deve ser submetido através de Gesdoc ou entregue presencialmente nos SAC – na sala 1 (não sendo aceites os pedidos efetuados por correio eletrónico). A inscrição será efetuada após pagamento de 20 euros por unidade curricular, sendo o valor e respetiva referência multibanco para pagamento disponibilizado no SIIUE.
A **inscrição é efetuada apenas após a concretização do pagamento**, o qual deve ser efetuado impreterivelmente no prazo de 5 dias após a notificação e disponibilização da referência multibanco no perfil do aluno no SIIUE.
Após 29 de junho não serão aceites pedidos fora de prazo, sendo indeferidos liminarmente todos os pedidos.

CANDIDATURAS 2017/18

Nos termos do **Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora** , as Candidaturas deverão ser efetuadas on-line, através do **Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora (SIIUE)** , nos prazos estipulados no **Calendário das Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora em 2017/18** .
Ao aceder ao SIIUE para registo da candidatura no concurso/regime pretendido, o candidato será redirecionado para uma página na internet onde terá de **efetuar o registo de candidato** (nome, endereço de correio eletrónico, nº de identificação e uma *password* à sua escolha). Após esse registo (ver **Guia de Registo de novo Utilizador**) receberá uma notificação no endereço de correio eletrónico indicado, com vista à **validação das credenciais de registo de utilizador do SIIUE** (*nome de utilizador* e *palavra-passe*).
Com a validação deste registo o candidato poderá então autenticar-se no SIIUE e efetuar a candidatura.

No portal Estudar poderá encontrar informação detalhada e atualizada sobre cada um dos concursos de Acesso e Ingresso na UÉ:



início

CONCURSO NACIONAL DE ACESSO

A candidatura aos cursos de Licenciatura (1º ciclo) e de Mestrado Integrado é feita através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior. O concurso nacional é organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior e realiza-se no final do ano letivo e engloba três fases às quais os candidatos podem concorrer. Recomenda-se a **consulta do site da DGES**.

Condições de acesso ao ensino superior:

- Ser titular de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente;
- Realizar, ou ter realizado nos últimos dois anos, os exames nacionais correspondentes às **provas de ingresso** exigidas para os diferentes cursos e instituições a que vai concorrer;
- Realizar os **pré-requisitos** se forem exigidos pela instituição para o curso a que vai concorrer
- Em relação a cada curso deve ser obtida em cada prova de ingresso, bem como na nota de candidatura, uma classificação igual ou superior à mínima fixada para cada curso.

Na oferta de Licenciaturas e Mestrados Integrados da Universidade de Évora, constam as condições de ingresso em cada um dos cursos.

Documentação:

- Senha de acesso ao sistema de candidatura online;
- Ficha ENES emitida pela Escola Secundária onde foram realizados os exames nacionais;
- Ficha Pré-Requisitos se algum dos pares instituição/curso exigir pré-requisitos dos Grupos C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z.

Prazos de candidatura : a ser divulgado no site da DGES

Perguntas frequentes: informação disponível no site da DGES
O Gabinete de Acesso ao Ensino Superior da Universidade de Évora (GAES) apoia a tua candidatura – gaes@uevora.pt .

CONTINGENTES ESPECIAIS - Este contingente faz parte do Concurso Nacional de Acesso e destina-se a candidatos em condições pessoais especiais. Na 1.ª fase do concurso nacional as vagas fixadas para cada curso em cada Instituição de ensino superior são distribuídas por um contingente geral e por contingentes especiais.

Existem também **REGIMES ESPECIAIS DE ACESSO**, as candidatura são efetuadas presencialmente nos GAES ou por via diplomática nos prazos fixados pela DGES. Estes regimes destinam-se aos estudantes que reúnam condições habilitacionais e pessoais específicas, identificadas em cada um dos regimes, **tratando-se de uma forma de acesso autónoma, distinta do Concurso Nacional** , dos Concursos Institucionais e dos Concursos Especiais.

INSCRIÇÃO NA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA (MÚSICA)

A **Prova de Aptidão Vocacional Específica para acesso e ingresso na licenciatura em Música** destina-se a avaliar a capacidade para a frequência do curso nos termos exposto no Edital a ser publicado anualmente., sendo necessário o aproveitamento na mesma, **independentemente do concurso a que pretenda candidatar-se para ingresso na licenciatura de Música:** Concurso Local ou Concursos Especiais (Maiores 23 anos ou Titulares de Cursos Superiores) ou Concurso para Estudantes internacionais ou Mudança de par instituição/curso.

Na inscrição na prova, o candidato terá de identificar o ramo e instrumento no âmbito do qual pretende realizar Prova de Aptidão Vocacional, podendo inscrever-se no máximo a 3 ramos/instrumentos

Documentação para instruir a inscrição:

A inscrição na Prova de Aptidão Vocacional Específica **para posterior candidatura ao concurso local** é instruída com a seguinte documentação:

- Documento comprovativo de inscrição ou realização em pelo um dos seguintes exames nacionais (Português, História, História da Cultura e Artes, Matemática, Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Inglês)
- Documento comprovativo de frequência ou conclusão do ensino secundário ou habilitação equivalente legal

A inscrição na Prova de Aptidão Vocacional Específica **para posterior candidatura a outros concursos especiais ou a mudança de curso** é instruída com a seguinte documentação:

- Certificado habilitações (não aplicável aos alunos da UÉ)
- Curriculum vitae

O candidato poderá ainda anexar ao processo, o documento de identificação. **No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

No ato de inscrição nas Provas de Aptidão Vocacional tem de declarar, sob compromisso de honra, que satisfaz as condições para inscrição definidas no artigo 60.º do Regulamento Candidaturas de Acesso e Ingresso na UÉ .

Prazos:

1ª fase	Inscrição nas Provas	27/03/2017 a 12/05/2017
	Realização das provas	29/05/2017 a 02/06/2017
	Resultados	Até 16/06/2017
2ª fase	Inscrição nas Provas	04/09/2017 a 08/09/2017
	Realização das provas	12/09/17
	Resultados	Até 15/09/2017

Local:

As candidaturas são realizadas online, no SIIUE (https://siiue.uevora.pt) em "**Fazer candidatura** ". Para mais informação consultar Guia Rápido SIIUE: Inscrição nas Provas de Aptidão Vocacional Específica .

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

CONCURSO LOCAL [candidaturas a acesso e ingresso na licenciatura de Música]

O ingresso e acesso à Licenciatura de Música na Universidade de Évora realiza-se ao abrigo do Concurso Local, nos termos da Portaria 202/2012 de 3 de julho e do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora .

Podem **apresentar-se ao concurso local para ingresso na licenciatura de música**, os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Ter realizado, com classificação não inferior a 95, uma das seguintes provas de ingresso no ensino superior: Português, História, História da Cultura e das Artes, Matemática ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- Não ser titular de um curso superior

Os candidatos, com aprovação na prova de aptidão vocacional e que reúnam as condições acima referidas, tem de validar e submeter a candidatura ao Concurso Local, nos prazos estabelecidos, através do SIIUE, para acesso e ingresso na Licenciatura de Música na UÉ, procedendo à validação dos dados inseridos na inscrição na Prova de Aptidão Vocacional, ao registo da média do ensino secundário e da nota da Prova de Ingresso com a qual se pretendem candidatar.

Na candidatura ao Concurso Local, poderá candidatar-se, ordenando a preferência, a mais do que um ramo ou instrumento (máximo de 3 opções), desde que tenha efetuado inscrição e realizado com aproveitamento as respetivas Provas de Aptidão Vocacional.

Documentação:

- Documento comprovativo da **titularidade do curso do ensino secundário** ou de habilitação legalmente equivalente;
- Documento *comprovativo de aprovação a pelo menos uma das provas de ingresso no ensino superior*: Português, História, História da Cultura e das Artes, Matemática ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais. O comprovativo deve ser correspondente aos exames nacionais no ano em que se candidata ou dos dois anos antecedentes devendo ser disponibilizado pela escola secundária onde os realizou, a **ficha ENES** com data do corrente ano.
- **No caso de colocação e efetivação de matrícula,** o estudante deverá apresentar **documento de identificação**, no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

Prazos:

1ª fase	Candidaturas	20/07/2017 a 03/09/2017
	Seriação das candidaturas	05/09/2017 a 08/09/2017
	Resultados	Até 11/09/2017
2ª fase	Candidaturas	15/09/2017 a 17/09/2017
	Seriação das candidaturas	19/09/2017 a 22/09/2017
	Resultados	Até 25/09/2017

Local:

As candidaturas são realizadas online, no SIIUE (https://siiue.uevora.pt) em "Fazer candidatura". Brevemente, no Portal Estudar serão dadas mais informações sobre este processo de Candidatura.
Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

INSCRIÇÃO NAS PROVAS DE AVALIAÇÃO PARA MAIORES DE 23 ANOS

As **Provas de Avaliação para Maiores de 23 Anos** destinam-se à avaliação da capacidade para a frequência de um curso de licenciatura ou de mestrado integrado numa Instituição de Ensino Superior (IES) do estudante maior de 23 anos, sendo realizadas anualmente. As **Provas de Avaliação** integram:

- Análise curricular
- Entrevista
- Prova específica de conhecimentos, consistindo esta numa prova escrita, de natureza teórica, que incidirá numa área de conhecimento diretamente relevantes para o ingresso e progressão no curso a que se pretende candidatar.

Prova Específica de conhecimentos

A Prova Específica consistirá numa prova escrita de natureza teórica, realizada na Universidade de Évora na qual ou quais o candidato tem de se inscrever, para o curso em que pretende ingressar e frequentar na UÉ através do concurso especial Maiores 23 Anos.

Consulte o Portal Estudar para obter mais Informações sobre a Prova Específica de Conhecimento (provas a realizar por curso, programas e bibliografia da provas, provas modelo, etc.)

Condições de acesso para inscrição nas provas de avaliação para maiores de 23 anos:

- Ter 23 anos até 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas
- Não ser titular de habilitação de acesso ao ensino superior, ou seja:
 - não concluiu o ensino secundário; ou
 - concluiu o ensino secundário, mas:
 - Não realizou ou tendo realizado não obteve aprovação, nas provas de ingresso exigidas para o par instituição/curso pretendido;
 - Concluiu as provas de ingresso exigidas para o par instituição/curso pretendido, mas estas já não se encontram válidas (são válidas no ano da sua realização e nos dois anos subsequentes); ou
 - Concluiu as provas de ingresso exigidas para o par instituição/curso pretendido, estas encontram-se válidas, mas a candidatura ao ensino superior está sujeita à satisfação ou realização de pré-requisito e o estudante não o satisfez ou realizou
- No caso de candidatura a licenciatura de Música é necessário o aproveitamento na **prova de aptidão vocacional especifica**
- No caso de candidatura a cursos em que sejam exigidos pré-requisitos é condições de acesso a satisfação dos mesmos
- No caso de possuir nacionalidade estrangeira, apenas poderá inscrever-se para a realização das provas se não estiver abrangido pelo estatuto de estudante internacional, regulado pelo Decreto-Lei nº36/2014 de 10 de março

Documentação:

- *Curriculum Vitae* (modelo europass);
- Fotocópia dos documentos que comprovem as habilitações e experiencia profissional declarada no currículo;
- No caso de requerer isenção da realização prova específica, documento comprovativo da habilitação e da data de conclusão da disciplina;
- Documento comprovativo da data de nascimento
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

Calendarização:

1ª fase	Inscrição nas Provas de Avaliação	27/03/2017 a 18/04/2017
	Realização das Provas Específicas	08/05/2017 a 17/05/2017
	Resultados das Provas Específicas	Até 29/05/2017
	Entrevistas	01/06/2017 a 07/06/2017
	Resultados Provas de Avaliação	Até 16/06/2017
2ª fase	Inscrição nas Provas de Avaliação	20/07/2017 a 31/08/2017
	Realização das Provas Específicas	04/09/2017 a 08/09/2017
	Resultados das Provas Específicas	Até 13/09/2017
	Entrevistas	18/09/2017 a 22/09/2017
	Resultados Provas de Avaliação	Até 29/09/2017

Local:

A inscrição nas provas é realizada online, no SIIUE (https://siiue.uevora.pt) em "Fazer candidatura". Para mais informação consultar Guia Rápido SIIUE: Inscrição nas Provas de Ingresso para Maiores de 23 anos .

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO

O Decreto-Lei 113/2014 , de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016 , de 13 de setembro e do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora , regulam os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, para a frequência de ciclos de estudos de licenciatura e Mestrados Integrados.

Nos termos do artº 14º e 25º do referido Decreto-Lei, as **vagas são definidas anualmente pela Instituição de Ensino Superior** para cada uma das modalidades dos concursos especiais e por curso, não podendo ser abertas vagas em cursos que não tenham aberto vagas no regime geral de acesso (Concurso Nacional de Acesso). Os candidatos que concorram a cursos, os quais não venham a reunir condições para a abertura, por imposição legal, poderão posteriormente requerer mudança da candidatura para outro curso, mediante requerimento dirigido ao Reitor.

Para **acesso e ingresso na licenciatura de Música na UÉ** para além das condições de acesso e ingresso no concurso especial a que se candidata e à regulamentação e seriação a que está sujeito no âmbito desse concurso especial, os **candidatos terão de inscrever-se e obter aproveitamento na Prova de Aptidão Vocacional,** nos termos da regulamentação do respetivo concurso local.

As candidaturas aos **cursos em que sejam exigidos pré-requisitos** estão condicionados à satisfação dos mesmos, sendo necessário entrega de declaração comprovativa dos mesmos no ato de matrícula.

As candidaturas estão sujeitas aos **emolumentos** previsto na tabela de emolumentos da Universidade de Évora em vigor à data da candidatura, A candidatura apenas será submetida a seriação após **pagamento dos emolumentos** nos prazos estabelecidos (5 dias após envio de notificação para pagamento, após esse prazo o não pagamento implica a não validação da candidatura).

Os concursos especiais destinam-se a candidatos com situações habilitacionais específicas e têm as **seguintes modalidades**:

- Maiores de 23 anos
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) ou de Diploma de Técnico Superior Profissional (TSP)
- Titulares de Cursos Superiores

Vagas:
Consulte AQUI as vagas disponibilizadas.

Calendarização:

1ª fase	Candidaturas	27/03/2017 a 10/07/2017
	Seriação das candidaturas	12/07/2017 a 18/07/2017
	Resultados	Até 19/07/2017
2ª fase	Candidaturas	20/07/2017 a 17/09/2017
	Seriação das candidaturas	19/09/2017 a 22/09/2017
	Resultados	Até 25/09/2017

Local:
As candidaturas são realizadas online, no SIIUE (https://siiue.uevora.pt) em "Fazer candidatura". Para mais informação consultar Guia Rápido SIIUE: Candidaturas 1.ºCiclo/MI .

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

CANDIDATURA AO CONCURSO ESPECIAL PARA TITULARES DE PROVAS DE AVALIAÇÃO DE MAIORES DE 23 ANOS

Podem ingressar no concurso especial para maiores de 23 anos **os candidatos aprovados nas provas de avaliação especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos** , regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 , de 21 de março alterado pelo Decreto-Lei nº113/2014 de 16 de julho, e pela Ordem de Serviço n.º 4/2014 e n.º 4-A/2014 .

Após aprovação na prova de avaliação dos Maiores de 23 Anos, será considerado automaticamente candidato ao Concurso Especial Maiores de 23 Anos, sendo necessário validar os dados da candidatura para se candidatar a acesso e ingresso na Universidade de Évora.

Condições de acesso ao concurso :

- Sejam maiores de 23 anos;
- Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Tenham obtido aprovação, com classificação final superior a 9,4 valores nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a sua frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos
- No caso de candidatura a licenciatura de Música é necessário o aproveitamento na **prova de aptidão vocacional especifica**
- No caso de candidatura a cursos em que sejam exigidos **pré-requisitos** é condições de acesso a satisfação dos mesmos, devendo ser entregue declaração comprovativa dos mesmos no ato de matrícula.

TITULARES DE DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA (CET) OU DE DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TSP)

O estudante **titular de um diploma de especialização tecnológica** (conferido no âmbito do Decreto-Lei n.º 88/2006 , de 23 de maio), ou **titular de um diploma de técnico superior profissional** (conferido no âmbito do Decreto-Lei nº 63/2016 , de 13 de setembro), pode-se candidatar, caso sejam disponibilizadas vagas, a um dos cursos que tenham sido fixados para o seu diploma, conforme disposto no despacho reitoral nº 44/2017 .

Condições cumulativas de acesso ao concurso :

- Estudantes Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) ou Diploma de Técnico Superior Profissional (TSP);
- **Titulares das provas de ingresso exigidas no curso a que se candidata** (as provas de ingresso por curso podem ser consultadas no portal oferta), ou seja: a candidatura está condicionada aos estudantes que, no âmbito do regime geral de acesso, tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário, e neles obtido classificação não inferior à mínima exigida pela UE, correspondentes as provas de ingresso fixadas para esses cursos no ano letivo em que se candidata.

Documentação:

- Fotocópia do Diploma/certificado de conclusão do curso de que é titular (CET ou TSP)
- Documento comprovativo da realização dos exames nacionais do ensino secundário
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

TITULARES DE CURSOS SUPERIORES

O **titular de um diploma de curso superior** *(doutoramento, mestrado, licenciatura ou bacharelato*), pode candidatar-se a qualquer curso de Licenciatura ou Mestrado Integrado para os quais tenham sido disponibilizadas vagas no âmbito deste Concurso Especial**.**

Condições de acesso ao concurso :

- Titulares de diploma de grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- No caso de candidatura a licenciatura de Música é necessário o aproveitamento na **prova de aptidão vocacional especifica**
- No caso de candidatura a cursos em que sejam exigidos **pré-requisitos** é condições de acesso a satisfação dos mesmos, devendo ser entregue declaração comprovativa dos mesmos no ato de matrícula.

Documentação:

- Fotocópia do Diploma/certificado de conclusão do grau
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

CONCURSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Nos termos do Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março e do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora , **os candidatos que não tenham nacionalidade portuguesa** e pretendam ingressar numa **licenciatura ou mestrado integrado** , devem candidatar-se ao ingresso através deste concurso especial, exceto os que:

- são nacionais de um Estado membro da União Europeia
- residam legalmente em Portugal há mais de dois anos
- requeiram o ingresso no ensino superior através de regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei nº 393-A/99 , de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº272/2009 , de 1 de outubro

Condições de acesso:

- Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciaturas e mestrado integrado que disponibilizem vagas para este concurso, os titulares (ver artº 52º do Regulamento de Candidaturas e Acesso e Ingresso na Universidade de Évora):
 - de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior no país em que foi conferido, mediante declaração que ateste tal - conclusão de ensino secundário ou equivalente legal e aprovação em exames (caso aplicável, como por exemplo ENEM no Brasil) que permitem acesso ao ensino superior no país em que obteve a qualificação
 - de um diploma de ensino secundário português ou de habilitações legalmente equivalente
- O Despacho Reitoral n.º 45/2017 estabelece, para cada curso de Licenciatura e de Mestrado Integrado da Universidade de Évora, as provas específicas de ingresso para estudantes internacionais a realizar (quando necessárias nos termos do respetivo regulamento).
- No caso de candidatura a licenciatura de Música é necessário o aproveitamento na **prova de aptidão vocacional especifica**
- No caso de candidatura a cursos em que sejam exigidos **pré-requisitos** é condições de acesso a satisfação dos mesmos, devendo ser entregue declaração comprovativa dos mesmos no ato de matrícula.

Documentação:

- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou equivalente que confere o direito de acesso ao ensino superior, no país em que foi obtido, no qual conste as classificações obtidas em cada uma das disciplinas desse ensino;
- Documento comprovativo do aproveitamento e respetiva(s) classificação(ões) obtida(s) no âmbito do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior, no caso de no país de origem das habilitações, ser exigido a realização de exames de acesso ao ensino superior para além do ensino secundário
- Documento comprovativo da conclusão de ensino secundário português e do aproveitamento nas provas de ingresso realizadas no âmbito do Regime Geral de Acesso, no caso de ser titular do ensino secundário português, ou equivalente legal
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

No ato de candidatura terá de declarar sob compromisso de honra que não tem nacionalidade Portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições de exceção ao estudante internacional acima referidas.

No caso do curso a que se candidata ser sujeito a pré-requisitos , terá entregar declaração comprovativa dos mesmos no ato de matrícula, caso seja admitido.

Vagas:

Consulte AQUI as vagas disponibilizadas.

Prazos:

Pré-Candidaturas	Candidaturas	26/12/2016 a 15/02/2017
1ª fase de Candidaturas	Candidaturas	27/03/2017 a 20/04/2017
	Provas	15/05/2017 a 19/05/2017
	Seriação das candidaturas	29/05/2017 a 31/05/2017
	Resultados	Até 06/06/2017
2ª fase de Candidaturas	Candidaturas	01/05/2017 a 08/06/2017
	Provas	19/06/2017 a 23/06/2017
	Seriação das candidaturas	10/07/2017 a 14/07/2017
	Resultados	Até 18/07/2017

Local:

As candidaturas são realizadas online, no SIIUE (https://siiue.uevora.pt) em "Fazer candidatura". Para mais informação consultar Guia de candidatura on-line a Estudante Internacional

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO E REINGRESSO

A Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho aprova o novo regime jurídico e Regulamento dos Regimes Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior.

Nos termos do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora , no caso do aluno ter aproveitamento a menos de 60 ECTS, a candidatura a mudança ou transferência será no âmbito de **mudança par Instituição/curso para 1º ano** estando o candidato **sujeito a vagas**. Se o estudante tem aproveitamento a 60 ou mais ECTS, num ciclo de estudos no ensino superior a candidatura será a **anos subsequentes** , não sendo sujeito a vagas, exceto nos cursos que definam limite ao número de candidatos a aceder e ingressar no âmbito deste concurso. Os Reingressos não são sujeitos a vagas.

As candidaturas estão sujeitas aos **emolumentos** previsto na tabela de emolumentos da Universidade de Évora em vigor à data da candidatura, sendo que a candidatura apenas será submetida a seriação após **pagamento dos emolumentos** nos prazos estabelecidos (5 dias após envio de notificação para pagamento. Após esse prazo, o não pagamento implica a não validação da candidatura).

Prazos:

1ª fase	Candidaturas	27/03/2017 a 10/07/2017
	Seriação das candidaturas	12/07/2017 a 18/07/2017
	Resultados	Até 19/07/2017
2ª fase	Candidaturas	20/07/2017 a 17/09/2017
	Seriação das candidaturas	19/09/2017 a 22/09/2017
	Resultados	Até 25/09/2017

Local:

As candidaturas são realizadas online, no SIIUE (https://siiue.uevora.pt) em "Fazer candidatura". Para mais informação consultar Guia Rápido SIIUE: Candidaturas 1.ºCiclo/MI .

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

REINGRESSO é o ato pelo qual «um estudante, após interrupção dos estudos, num par instituição/curso de ensino superior, se matrícula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido».

Condições de Acesso:

a) Ter estado matriculado e inscrito nesse curso na UÉ ou em curso que o tenha antecedido;
b) Não tenha estado inscrito nesse curso no ano letivo anterior aquele em que pretende reingressar.

Apenas podem ser efetuadas candidaturas a reingresso em cursos acreditados e com vagas no âmbito do regime geral de acesso no respetivo ano letivo. Caso o curso esteja em funcionamento e acreditado, mas não sejam disponibilizadas vagas para esse regime de acesso, pode ser submetido requerimento através do Gesdoc a solicitar o reingresso, ficando este sujeito a autorização da Reitoria, mediante parecer do Diretor da Unidade Orgânica.

Vagas:

Consulte AQUI as vagas disponibilizadas.

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO (mudanças de curso e transferências) é o ato pelo qual um estudante se matrícula e/ou inscreve em instituição ou curso diferente daquele em que em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição. A mudança de par instituição ou curso pode ter lugar com ou sem interrupção de matrícula e inscrição numa Instituição de Ensino Superior.

Condições de Acesso:

Podem requerer a mudança para um par instituição/curso os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutro par instituição/curso e não o tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse curso na Universidade de Évora, para o ano letivo a que se candidata, no âmbito do regime geral de acesso – os quais podem ter sido realizados em qualquer ano letivo;
- Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida para esse curso no ano letivo a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso.

No caso de **ter ingressado no ensino superior, na anterior matricula, através de concursos especiais** para Maiores de 23 Anos ou para titulares de Cursos Especialização Tecnológicos ou Cursos de Técnicos Superiores Profissionais, ou através de Concurso de Estudantes Internacionais (ver artº 17º do Regulamento de Candidaturas para Acesso e Ingresso na Universidade de Évora):

- Para os **estudantes que ingressaram no ensino superior através do regime especial «Maiores de 23 anos»** para se candidatar a mudança de par instituição/curso, os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse curso na Universidade de Évora, para o ano letivo a que se candidata, no âmbito do regime geral de acesso, podem ser substituídas pelas provas de avaliação para o acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos, exigidas pela UÉ no curso a que se pretende candidatar, desde que tenham a nota mínima exigida. Para o efeito, são consideradas as provas efetuadas nas Instituições de Ensino Superior que integram o CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas).
- Para os **estudantes que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma de especialização tecnológica (CET) ou com a titularidade de um diploma de técnico superior profissional** e que pretendam candidatar-se a mudança par instituição/curso, os candidatos estão sujeitos à aprovação nas provas de ingresso fixadas para esse curso na Universidade de Évora, para o ano letivo a que se candidata, no âmbito do regime geral de acesso com a classificação mínima exigida. As candidaturas a mudança par instituição/curso está ainda sujeita aos Diplomas de CET ou TSP que facultam acesso a Licenciaturas ou Mestrados Integrados na UÉ (ver Despacho nº 87/2015)
- Para os **estudantes internacionais que efetuem candidatura a mudança de par instituição/curso,** os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse curso na Universidade de Évora, para o ano letivo a que se candidata, no âmbito do regime geral de acesso podem ser substituídas cumulativamente por:
 a) qualificação (titulares de diploma ou certificado) que dê acesso ao ensino superior e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido ou titulares de um curso secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
 b) condições de ingresso para o curso a que se candidata a mudança de par instituição/curso definidas nos termos do Regulamento do Concurso Especial para Estudantes Internacionais no âmbito do concurso especial de estudantes internacionai

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Para **acesso e ingresso na licenciatura de Música na UÉ** para além das condições de acesso para mudança par instituição/curso a que se candidata e à regulamentação e seriação a que está sujeito no âmbito deste regime, os **candidatos terão de inscrever-se e obter aproveitamento na Prova de Aptidão Vocacional ,** nos termos da regulamentação do respetivo concurso local.
As candidaturas aos **cursos em que sejam exigidos pré-requisitos** estão condicionados à satisfação dos mesmos, devendo ser entregue declaração comprovativa no ato de matrícula.
Não é permitido requerer mudança de par instituição/curso **no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado** em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso, e no qual se tenha matriculado e inscrito.

Substituição das provas de ingresso por exames estrangeiros
Para os estudantes titulares de cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português , as provas de ingresso podem ser substituídas por exames finais das disciplinas do ensino secundário não português, mediante aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, regulamentado pela deliberação n.º 974/2015, de 29 de maio , desde que esses exames satisfaçam as seguintes condições:

a) terem âmbito nacional ou tenham reconhecimento a nível nacional
b) referirem-se a disciplinas homólogas das provas de ingresso.

Consideram-se disciplinas homólogas as disciplinas que, ainda que com denominações diferentes, tenham nível e objetivos idênticos e conteúdos similares aos do programa da prova de ingresso que visam substituir.

A correspondência da homologia é objeto de deliberação própria da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sendo que para a **candidatura de 2017** deve ser consultada a Deliberação n.º 1882/2016, de 16 de dezembro retificada pela Declaração de Retificação n.º 191/2017, de 28 de março

Documentação

- Documento comprovativo de matrícula/inscrição no estabelecimento de ensino de origem, caso não tenha aprovações em unidades curriculares ou documento comprovativo das unidades curriculares realizadas onde constem os ECTS e as classificações obtidas (não aplicável aos alunos da U.É);
- Declaração do estabelecimento de ensino de origem de não prescrição de matrícula para ano letivo a que se candidata (não aplicável aos alunos da UÉ);
- Documento comprovativo da aprovação nos exames nacionais do ensino secundário, correspondentes às provas de ingresso fixadas pela UÉ no âmbito do Regime Geral de Acesso para o curso ao qual se candidata, com as respetivas classificações;
- No caso de estudantes do ensino superior que sejam praticantes desportivos de alto rendimento, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 27212009, de 1 de outubro, ou no caso de pais e mies estudantes, ao abrigo do disposto na Lei nº 90/2001, de 20 de agosto, deve ser entregue comprovativo da respetiva situação.
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

Vagas:
Consulte AQUI as vagas disponibilizadas.

início

CANDIDATURAS A DOUTORAMENTOS, MESTRADOS OU PÓS-GRADUAÇÕES

Nos termos do **Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora** , as candidaturas deverão ser efetuadas on-line, através do Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora (SIIUE), nos prazos estipulados no **Calendarização das Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora em 2017/18** .

Ao aceder ao SIIUE para registo da candidatura, o candidato será redirecionado para uma página na internet onde terá de **efetuar o registo de candidato** (nome, endereço correio eletrónico, nº de identificação e uma password à sua escolha). Após esse registo (ver Guia de Procedimento de Registo) receberá notificação no endereço de correio eletrónico que disponibilizou para **autenticação e validação das credenciais de registo de utilizador do SIIUE** (endereço eletrónico e password). Com a validação deste registo o candidato poderá efetuar candidatura, visualizar o seu estado após a submissão e o resultado da seriação da mesma.

As informações relativas a cada um dos cursos de 2º ou 3º ciclo ou Pós-Graduações oferecidos na Universidade de Évora, podem ser consultadas nos Editais de abertura de cada curso disponíveis no portal Oferta .

Vagas:

No Edital do curso, disponível no Portal Oferta, poderá consultar as vagas disponíveis para ingresso no curso a que se pretende candidatar.

Calendarização:

1ª fase	Candidaturas	27/03/2017 a 10/07/2017
	Seriação das candidaturas	16/07/2017 a 22/07/2017
	Resultados	Até 31/07/2017
2ª fase	Candidaturas	20/07/2017 a 08/09/2017
	Seriação das candidaturas	14/09/2017 a 21/09/2017
	Resultados	Até 25/09/2017

Local:

As candidaturas são realizadas on-line no endereço https://siiue.uevora.pt, devendo selecionar a opção **"Fazer Candidatura"** (consulte o Manual da Candidatura on-line).

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

INGRESSOS EM DOUTORAMENTOS - 3º CICLO

Condições de Acesso:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao **grau de doutor** , estudantes nacionais e internacionais:

- titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico-Pedagógico do IIFA, sob parecer favorável do Diretor do Curso;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico-Pedagógico do IIFA, sob parecer favorável do Diretor de Curso.

O reconhecimento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico-Pedagógico do IIFA, tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, nem o seu reconhecimento para outros efeitos.

No Edital do curso, disponível no Portal Oferta – Doutoramentos , poderá consultar as **condições específicas de ingresso** no curso a que se pretende candidatar.

Documentação:

- Fotografia;
- Certificado de habilitações autenticado (Unidades Curriculares discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na Universidade de Évora);
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da Universidade de Évora);
- *Curriculum Vitae* ;
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável;
- No Edital do curso a que se candidata, disponível no Portal Oferta – Doutoramentos , poderá ser requerida documentação adicional, a qual deverá ser anexada, de forma digitalizada, à sua candidatura
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

No ato da candidatura on-line é necessário o *upload* dos documentos no SIIUE (Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora), sendo a candidatura validada apenas se for submetida com toda a documentação exigida. O *upload* da documentação, não dispensa, após efetivada a matrícula, a apresentação presencial dos documentos originais ou o envio dos mesmos por correio, devidamente autenticados, conforme consta no Regulamento de Candidaturas para acesso e ingresso para Universidade de Évora .

INGRESSOS EM MESTRADOS - 2º CICLO OU EM PÓS-GRADUAÇÕES

Condições de Acesso:
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente **ao grau de mestre ou pós-graduações** estudantes nacionais e internacionais:
titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

- titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Cientifico ou Técnico-científico da Escola;
- detentores de um currículo escolar, cientifico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola.

O reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Cientifico ou Técnico-científico da Escola tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, nem o seu reconhecimento para outros efeitos.
Nos Editais de abertura de cada curso, poderão constar **condições específicas de ingresso** em cada um dos cursos, sendo excluídos no processo de seriação todos os candidatos que não cumpram as referidas condições.
Candidatos Sujeitos à conclusão da Licenciatura: No caso de candidatos a mestrado, que sejam alunos de 1º ciclo no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data do inicio da seriação, ao estudante faltarem no máximo 3 unidades curriculares para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura, e entrega do respetivo comprovativo caso não sejam alunos de 1º ciclo na Universidade de Évora, até dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.

Documentação:

- Certificado de habilitações (Unidades Curriculares discriminadas com respetiva nota e ECTS, não sendo necessário para alunos com habilitação obtida na Universidade de Évora);
- Curriculum Vitae;
- Fotografia;
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo se aplicável;
- Candidatos a mestrado em enfermagem deverão entregar selo da ordem dos enfermeiros;
- Candidatos a mestrados que confiram habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário, deverão entregar Certificado de aprovação em provas que atestem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, no caso em que tenham obtido aprovação nessas provas noutra Instituição de Ensino Superior. No caso de não entregar o certificado, deverá no ato de candidatura inscrever-se na **prova escrita de língua portuguesa e entrevista**
- No Edital do curso a que se candidata, disponível no Portal Oferta , poderá ser requerida documentação adicional, a qual deverá ser anexada, de forma digitalizada, à sua candidatura
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação**, no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

No ato da candidatura on-line é necessário o *upload* dos documentos no SIIUE (Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora), sendo a candidatura validada apenas se for submetida com toda a documentação exigida. O *upload* da documentação, não dispensa, após efetivada a matrícula, a apresentação presencial dos documentos originais ou o envio dos mesmos por correio, devidamente autenticados, conforme consta no Regulamento de Candidaturas para acesso e ingresso para Universidade de Évora.

INSCRIÇÃO NA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA PORTUGUESA E ENTREVISTA

No caso dos mestrados que confiram habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário é condição de ingresso o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica de acordo com o previsto no Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 maio.

Esta condição é certificada mediante a combinação da realização de uma prova escrita de língua portuguesa com a realização de uma entrevista, sendo necessário a aprovação em ambas, na fase a que se candidata.

Lista de Mestrados ministrados na UÉ e que conferem habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário:

- Educação Pré-Escolar
- Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
- Ensino de Informática
- Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino de Matemática no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário
- Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Espanhol ou de Francês
- Ensino de Música

Prazos de Inscrição:

A inscrição deverá ser efetuada no ato de candidatura ao mestrado, nos prazos estipulados para as candidaturas a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações :

1ª fase: de 27 de março a 10 de julho de 2017

2ª fase (nos cursos em que disponham de vagas sobrantes): 20 de julho a 8 de setembro de 2017

Datas de Realização de Provas e Entrevistas:

Para candidaturas submetidas na 1º fase: 12 de julho de 2017

Para candidaturas submetidas na 2º fase: 12 de setembro de 2017

No caso de candidatos que tenham obtido aprovação nestas provas noutra Instituição de Ensino Superior, deverão anexar no ato da candidatura o Certificado de aprovação nas provas que atestem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

MUDANÇAS DE CURSO (DOUTORAMENTOS, MESTRADOS OU PÓS-GRADUAÇÕES)

Podem submeter requerimento de **Mudança de Curso** os estudantes com matrícula e inscrições num determinado ano letivo, que pretendam mudar para outro curso do mesmo grau no ano letivo subsequente.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimentos e do preenchimento do impresso C-014 e estão sujeitas aos emolumentos previstos na tabela de emolumentos da Universidade de Évora em vigor, devendo ser submetidas através do Gesdoc .

O requerimento será sujeito a deliberação do Reitor, mediante parecer do Diretor da Unidade Orgânica, ouvido o Diretor de Curso.

Não é permitida a mudança de curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado num curso de formação pós-graduada e se tenha matriculado e inscrito. Neste caso o estudante fica sujeito a ter que realizar nova candidatura ao curso pretendido, caso existam vagas e nos prazos definidos em calendário publicado em despacho reitoral anualmente. Se for colocado, de acordo com processo de seriação do novo curso e efetuar matrícula, o estudante deverá pedir anulação da matrícula do primeiro curso em que ingressou, podendo requerer a transferência da taxa de matrícula, seguro escolar e propinas caso já tivesse procedido ao seu pagamento no primeiro curso em que ingressou.

Documentação:
Ao requerimento deve ser anexo certificado de habilitações e *curriculum vitae* atualizado

Calendarização:

1ª fase	Candidaturas	20/07/2017 a 15/09/2017
	Seriação das candidaturas	19/09/2017 a 22/09/2017
	Resultados	Até 25/09/2017

REINGRESOS (DOUTORAMENTOS, MESTRADOS OU PÓS-GRADUAÇÕES)

Poderão candidatar -se a **reingresso** num curso de formação pós-graduada da UÉ os estudantes que, cumulativamente:

- Tenham estado matriculados e inscritos nesse curso na UÉ ou em curso que o tenha antecedido;
- Não tenham estado inscritos nesse curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.
- No caso de ter anulado matricula e as inscrições no ano letivo em que ingressou, ou das mesmas terem sido anuladas no âmbito do mestrado por não ter concluído licenciatura, não será possível efetuar reingresso, sendo necessário candidatar-se de novo a ingresso no curso

Reingressos em cursos acreditados e em funcionamento, mas que não tenham edital homologado, o pedido de reingresso terá que ser efetuado através de requerimento, ficando sujeito a deliberação do Reitor, mediante parecer do Diretor da Unidade Orgânica, ouvido o Diretor de Curso.

Documentação:

- Curriculum Vitae atualizado
- No caso de colocação e efetivação de matrícula, o estudante deverá apresentar **documento de identificação** , no prazo máximo de 30 dias após efetuar matrícula ou no ato de entrega dos pré-requisitos, caso tal se aplique ao curso de 1.º ciclo em que o candidato foi colocado. A apresentação deve ser efetuada no Balcão de Atendimento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora. Tal ato será dispensável, caso o candidato opte por entregar cópia do documento de identificação na sua candidatura.

Vagas:

A candidatura a reingresso não está sujeita a vagas, podendo realizar-se reingressos apenas nos cursos em que tenham edital homologado no ano letivo a que se reporta a candidatura.

Calendarização:

1ª fase	Candidaturas	27/03/2017 a 10/07/2017
	Seriação das candidaturas	12/07/2017 a 18/07/2017
	Resultados	Até 19/07/2017
2ª fase	Candidaturas	20/07/2017 a 17/09/2017
	Seriação das candidaturas	19/09/2017 a 22/09/2017
	Resultados	Até 25/09/2017

Local:

As candidaturas são realizadas on-line no endereço https://siiue.uevora.pt , devendo selecionar a opção "**Fazer Candidatura"** (consulte o Manual da Candidatura on-line).

Não serão aceitas candidaturas remetidas por correio ou por e-mail, podendo contudo ser efetuada com o apoio técnico dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, localizados na Rua Duques de Cadaval.

CONTACTOS | HORÁRIO | EQUIPA

início

Contactos

atendimento@sac.uevora.pt
(+351) 266 760 220
Rua Duques de Cadaval (junto ao Centro de Emprego)
7000 Évora

Horário de Atendimento Presencial - Balcão Estudante

Segundas e Quartas : das 9:30 às 17:00
Terças e Quintas: das 9:30 às 14:00
Sextas: das 09:30 às 19:00

Horário de Atendimento Telefónico ao exterior

Todos os dias úteis: das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 15h00

Equipa

Diretora: *Alexandra Fernandes*

Gabinete de Apoio aos Serviços
Coordenação: *Dulce Caldeira*
Sónia Costa - *Gestora de Informação*
António Crispim - *Gabinete de Atendimento não presencial*
Teresa Castor - *Gabinete de Atendimento não presencial*
Isabel Rosado - *Gestão Documental*
Elsa Bonito - *Gestão Documental e Arquivo*
Maria José Pimpão - *Gestão Documental e Arquivo*

Divisão de Registo e Certificação Escolar
Coordenação: *Minervina Teixeira*
Alcinda Gil
Amélia Frango
Ana Luísa Rochinha
Anabela Santos
Filomena Fernandes
Joaquim Carvalho

Divisão de Formação Inicial e Contínua
Coordenação: *Hugo Sena*
Carolina Camarinhas - *Gestora Académica*
Dora Pimenta - *Gestora Académica*
Manuel Brandão - *Gestor Académico*
Rui Passão - *Gestor Académico*

Divisão de Formação Pós-Graduada
Coordenação: *Beatriz Castor*
Ana Dias - *Gestora Académica*
Isaura Paulino - *Gestora Académica*
Maria João Zorro - *Gestora Académica*
Vitória Guiomar - *Gestora Académica*

Gabinete de Apoio ao Estudante
Coordenação: *Suzete Rico*
Álvaro Mourinha
Ana Luísa Alegria
Olívia Matos